



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3056
Em 07 / 08 / 2024
Emiliene
EXPEDIENTE

Ofício nº 3019/2024/SG

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5049/2024 - SG
Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 66.921/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **3- 66.921/2024**Assunto: **Req nº 5049/2024 - Bejani Júnior**

Juiz de Fora/MG, 12 de Julho de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Quanto ao semáforo, informo que não há indicação para implantação do dispositivo com funcionamento durante todo o dia devido ao volume de veicular ser significativo somente nos horários de pico assim como também o volume de pedestres em travessia no local ser considerado baixo. Cabe ainda destacar que com a atual circulação e a impossibilidade de disponibilização de uma faixa exclusiva destinada a conversão a esquerda para acessar a Rua José Dias Ferreira seria necessário a adoção de um semáforo com 4 estágios de funcionamento sendo 3 para veículos e 1 para pedestres o que, adicionado ao fato da via possuir apenas uma única faixa de circulação por sentido, causaria formação de fila e espera desnecessária a todos ao longo de todo o dia. Lembrando que uma sinalização mal aplicada leva a seu desrespeito".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 06/08/2024 15:48:15 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

